

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **11/11/2024 a 15/11/2024**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/10/24</p> <p><u>CCDTCMA</u></p> <p>- Ceder transporte para visita ao Convento de Mafra, enquadrando-se este apoio no disposto na al. p), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.</u></p> <p>- Aprovar proposta de trabalhos complementares relativos à empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis, bem como os preços respetivos, cabendo ao empreiteiro suportar metade do valor dos mesmos.</p> <p><u>EMPREITADA DE LIGAÇÃO AVIS/CLUBE Náutico - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE A)/INCUMPRIMENTO DO AUTO DE VISTORIA DE RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL</u></p> <p>- Utilizar a caução prestada, no âmbito da empreitada em título, para executar os trabalhos de correção dos defeitos detetados, na modalidade de empreitada, uma vez que, decorrido o prazo acordado, o empreiteiro não realizou quaisquer reparações.</p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/11/24</p> <p><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO</u></p> <p>- Ceder material e transporte para um Mercadinho de Natal, a realizar em Alcórrego.</p> <p>- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.</p> <p><u>FREGUESIA DE PAVIA</u></p> <p>- Autorizar a colocação de mupi, na entrada da vila de Avis, para divulgação da Festa de S. Martinho e do Festival "Fio a Pavia".</p>	<p><u>CLUBE DE FUTEBOL "OS AVISENSES"</u></p> <p>- Ratificar autorização de cedência de transporte, até dia 10 de novembro, e ceder transporte nas datas posteriores, para deslocação das equipas de futsal, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA DO CONCELHO DE AVIS</u></p> <p>- Ceder o hangar do Clube Náutico para a realização da campanha "Novembro Azul" e do 12.º TT Motards d'Aviz - Armindo Neves, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CIMAA</u></p> <p>- Manifestar interesse em integrar procedimento conjunto para desenvolver o "Estudo para a Implementação de Tarifários do Tipo PAYT no Alto Alentejo".</p> <p><u>REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO</u></p> <p>- Atribuir, na sequência de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, um apoio financeiro, no valor de 300,00€, a Fernando Rosado, pela participação na 38.ª Baja Portalegre 2024 (mota), enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO</u></p> <p>- Atribuir, na sequência de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, um apoio financeiro, no valor de 500,00€, à Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural, pela realização da iniciativa Escritos & Escritores - Avis 2024 - 13.ª edição, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p>
--	--



REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

- Atribuir, na sequência de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, um apoio financeiro, no valor de 1000,00€, ao Clube de Futebol "Os Avisenses", para realização de diversas iniciativas até final da corrente época desportiva, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

PROPOSTA DE ESTÁGIO/ORDEM DOS ARQUITETOS

- Aprovar realização de estágio profissional na área de arquitetura, com a duração de 12 meses, bem como o pagamento de bolsa.

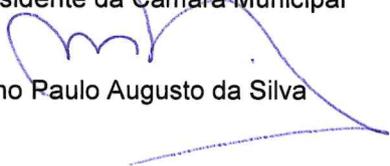
ACORDO QUADRO CIMAA/FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA/ADJUDICAÇÃO

- Celebrar contrato para fornecimento de energia elétrica com a Petrogal, S.A., pelo prazo de 8 meses (vigência do Acordo Quadro).

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 18 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva

